



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

### PORTARIA Nº 007/2024

**SÚMULA:** REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA AS GRAVAÇÕES E O PADRÃO PARA A LAVRATURA DE ATA E DE TERMO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, PREPARATÓRIAS E DE JULGAMENTO.

JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regulamentar as gravações e o padrão para a lavratura do termo de atas das sessões.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Conforme o disposto do Capítulo VIII, artigo 149 e seguintes da Resolução nº 002/2023, publicado em data de 27/12/2023, fica estabelecido o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, onde serão documentadas por meio de gravação fonográfica ou digital de som e de imagem e por meio de ata sucinta.

Parágrafo Único: as gravações ou digital de som e de imagem do que trata o caput deste artigo, deverão ser devidamente arquivadas junto a Diretoria Geral da Câmara Municipal, para ser fornecida a quem requisitar através de documentos expressos.

Art. 2.º - Fica autorizado a Diretoria Geral em redigir termo padrão para registro das atividades realizadas nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, preparatórias e de julgamento, cujo documento deverá ser devidamente arquivado nos anais desse poder.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ**  
**PRESIDENTE**

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2949 Pág. 168/169 Ano XII
Data 29/01/2024
<b>ROBERTO HIROMI</b> Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: AB5A1BE7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 29/01/2024.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

**BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12

Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:38000058

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2024**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: MAYCO AUGUSTO SEIFARTH

CNPJ: 28.506.022/0001-47

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de PSICOLOGIA para o CIS Amcepar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 001/2024. Processo de Inexigibilidade 018/2023.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria:

01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. fonte 368 QUALICIS

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 357 CAPS

VIGENCIA: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

FORO: IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**

Contratante

**MAYCO AUGUSTO SEIFARTH**

Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:439A6DCE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 007/2024**

**PORTARIA Nº 007/2024**

**SÚMULA:** REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA AS GRAVAÇÕES E O PADRÃO PARA A LAVRATURA DE ATA E DE TERMO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, PREPARATÓRIAS E DE JULGAMENTO.

JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regulamentar as gravações e o padrão para a lavratura do termo de atas das sessões.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conforme o disposto do Capítulo VIII, artigo 149 e seguintes da Resolução nº 002/2023, publicado em data de 27/12/2023, fica estabelecido o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, onde serão documentadas por meio de gravação fonográfica ou digital de som e de imagem e por meio de ata sucinta.

Parágrafo Único: as gravações ou digital de som e de imagem do que trata o caput deste artigo, deverão ser devidamente arquivadas junto a Diretoria Geral da Câmara Municipal, para ser fornecida a quem requisitar através de documentos expressos.

Art. 2.º - Fica autorizado a Diretoria Geral em redigir termo padrão para registro das atividades realizadas nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, preparatórias e de julgamento, cujo documento deverá ser devidamente arquivado nos anais desse poder.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ**

Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:AB5A1BE7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 008/2024**

**CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SENHORA NEDINA FERREIRA DA SILVA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97;

**DECRETA:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de janeiro de 2024, o benefício de pensão da Senhora **NEDINA FERREIRA DA SILVA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de janeiro de 2024.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5EE8ED5D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 009/2024**

**CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR SEBASTIÃO SALINO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2024 4 00013 160 0005416 21;

**DECRETA:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **SEBASTIÃO SALINO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2024 4 00013 160 0005416 21, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 25 de janeiro de 2024.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6463CE3A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 078/2024**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**